

## **APCEF/SC**

### **PROMOÇÃO PARA HOSPEDAGEM NA BAIXA TEMPORADA**

#### **REGULAMENTO**

#### **DO PRAZO E DA ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO**

A promoção será válida durante o período de baixa temporada exclusivamente aos meses de junho a outubro, exceto feriados prolongados e datas agendadas para eventos da APCEF/SC.

#### **DO OBJETO DA CAMPANHA**

Descontos de 50% para reservas confirmadas em período de baixa temporada.

Somente poderão participar os associados que estiverem adimplentes com a APCEF/SC.

O desconto será devido mediante a confirmação de no mínimo 5(cinco) diárias.

O desconto não é devido para apartamentos reservados para clientes externos.

As reservas serão confirmadas de acordo com as disponibilidades.

É possível locar apenas um apartamento por período.

#### **DA DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO**

A campanha será divulgada através da internet, em especial Site: [www.apcefsc.com.br](http://www.apcefsc.com.br), Instagram: [@apcef\\_sc](https://www.instagram.com/apcef_sc) e de outros meios de mídia e comunicação a critério da APCEF/SC.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O associado poderá escolher o apartamento de acordo com a capacidade hóspedes.

A participação na presente campanha implica na aceitação automática de todas as disposições do presente regulamento e do Estatuto Social e Regimento Interno da APCEF/SC.

Para mais informações, entre em contato; **(48) 32396201** ou **(48) 9972-1074**.